



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Sexta-feira • 20 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 3545

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

**LEI MUNICIPAL Nº 532/2023.
Em, 19 de Janeiro de 2023.**

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, TERMO DE CONFISSÃO E NOVAÇÃO DA DÍVIDA COM TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO EMPRESAS PRIVADAS QUE PRESTEM SERVIÇOS PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contratos, Convênios, Termo de Confissão e Reconhecimento de Débitos e ou Novação de Dívida, Termo de Aditamento, com todas as Secretarias e Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Empresas Privadas que prestem Serviços Públicos.

Parágrafo único – Os Contratos, Convênios, Termo de Confissão e Reconhecimento de Débitos e ou Novação de Dívida, Termo de Aditamento, firmados na forma do *caput* deste artigo, deverão ser encaminhados à Câmara Municipal no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 2º - Esta Lei produzirá efeitos a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuã, 19 de janeiro de 2023.


CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000*

Termos Aditivos

ROCESSO Nº 187-2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº TP-631-2022, com a empresa **AHM Empreendimentos Eireli**, CNPJ 02.619.874/0001-57, para prorrogação de prazo em 33 (trinta e três) dias, conforme processo nº 187-2022 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.